

LEI Nº 1.505/2020

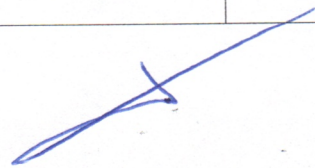
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.

Faço saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) destinados a dotações abaixo discriminadas:

2.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		470.000,00
		Total Projeto	470.000,00
0484300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	001		230.000,00
		Total Projeto	230.000,00
		Total Unidade	700.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236801882.224 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		53.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		36.000,00
		Total Projeto	89.000,00
		Total Unidade	89.000,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		FONTE	VALORES
2369503632.229 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		21.000,00
		Total Projeto	21.000,00
		Total Unidade	21.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		FONTE	VALORES
1545203252.239 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		260.000,00
		Total Projeto	260.000,00
		Total Unidade	260.000,00
02.13 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236801882.258 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116		650.000,00
		Total Projeto	650.000,00





		Total Unidade	650.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1012200212.260 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
1030104282.263 PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE-PACS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		220.000,00
		Total Projeto	220.000,00
1030204282.271 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	280.000,00

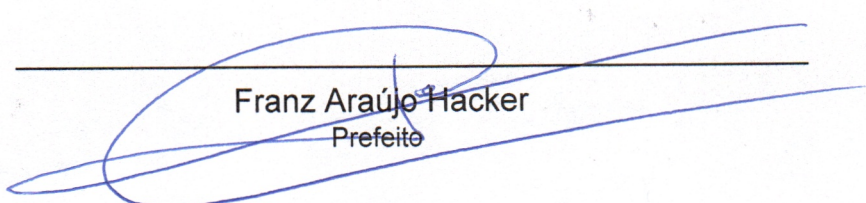
Total Geral: 2.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias até o limite de dez por cento do total da receita estimada na Lei nº 1.484/2019 (LOA/2020) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

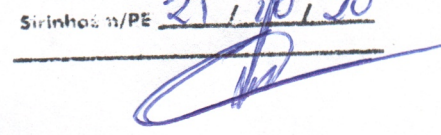
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIRINHAEM, 21/10/2020.


Franz Araújo Hacker
Prefeito

Certidão

Certifico que a _____ presente Lei nº 1.565/20
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 21/10/20




[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]